



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso de Fotografia para celebrar o Dia Mundial da Árvore
Tema: Plantando o Futuro.

REGULAMENTO: Regulamento para o Concurso de Fotografias realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SECMAM), tendo como tema: “**Plantando o Futuro**”.

DO OBJETIVO: O concurso é em comemoração ao Dia Mundial de Árvore, celebrado no dia 21 de setembro, e tem o objetivo de promover a percepção ambiental e a participação da comunidade de Santa Maria de Jetibá na preservação do meio ambiente.

DAS ETAPAS DO CONCURSO: O concurso seguirá as seguintes etapas:

a) Inscrições:

As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário digital (colocar link) divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, **no período de 17 a 20 de setembro de 2021.**

b) Avaliação:

Os trabalhos recebidos serão avaliados por uma Comissão composta por até 05 (cinco) membros indicados pela SECMAM.

A Comissão irá considerar nos trabalhos apresentados, para fins de avaliação, ao que se referem os seguintes aspectos: a ligação das fotografias ao tema proposto, originalidade, beleza e a criatividade fotográfica.

Serão selecionadas 10 (dez) fotos que irão para votação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá pelo período de **21 a 28 de setembro de 2021.**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) Premiação:

O anúncio do resultado com as respectivas premiações, será realizada pela Comissão Avaliadora por meio de live nas redes sociais da Prefeitura Municipal **no dia 30 de setembro 2021**.

Serão premiadas as 03 (três) fotografias mais votadas, dentre as classificadas pela Comissão, com os seguintes prêmios:

1º Prêmio: 400,00 (quatrocentos reais)

2º Prêmio: 200,00 (duzentos reais)

3º Prêmio: 100,00 (cem reais)

DOS PARTICIPANTES: Poderão participar do Concurso os residentes do município de Santa Maria de Jetibá. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão apresentar um termo de autorização devidamente assinado pelo seu responsável legal.

DAS FOTOGRAFIAS: As fotografias devem ser recentes e inéditas, apresentadas em arquivo digital.

Serão eliminados do concurso:

- a) fotografias modificadas digitalmente e/ ou montagens;
- b) fotografias que não atenderem os atributos formais determinados neste regulamento;
- c) Fotografias que não estejam relacionadas com o tema proposto;
- d) Quaisquer desconformidade no acatamento nos itens deste regulamento.

DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS: As fotos poderão ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá em qualquer modalidade de divulgação.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após o encerramento do concurso, todas as fotos participantes serão doadas para o Acervo de Imagens da Secretaria de Meio Ambiente, com direito de uso da imagem de forma total.

DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Ao se inscrever no concurso, o participante declarará AUTOMATICAMENTE ser o legítimo autor da fotografia enviada, bem como, fornecer autorização de uso de imagem de eventuais terceiros que estejam nela(s) retratados.

O participante também se declarará responsável perante terceiros por quaisquer reclamações, direitos ou ônus decorrentes da captação das imagens inscritas, isentando a Secretaria de Meio Ambiente (SECMAM), de qualquer responsabilidade, declarando-se ainda regressivamente responsável em face desta.

AUTORIZAÇÃO DE USO DAS IMAGENS: Todas as imagens deverão ter autorização de uso de imagem e poderão ser divulgadas, publicadas e distribuídas nos canais de informação (virtuais e impressos) em geral e que poderá percorrer futuramente outros locais, a critério da SECMAM.

IMPEDIMENTO: Os membros da Comissão Avaliadora e integrantes da SECMAM não poderão participar do concurso.

PARTICIPANTES MENORES DE IDADE: Será permitida a participação de menores de idade acima de 12 anos, mediante autorização de seus responsáveis, devidamente identificados no formulário no ato da inscrição.

DAS OMISSÕES: Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente (SECMAM).